



Número: **0806945-82.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **29/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 988,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO BASILIO DE FIGUEIREDO (EXEQUENTE)		KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68599698	10/05/2021 21:06	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carinaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0806945-82.2019.8.20.5106

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Parte Autora: KELLY MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO CPF: 042.194.604-03, ANTONIO BASILIO DE FIGUEIREDO CPF: 316.551.574-34

Parte Ré: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 66510101 transitou em julgado no dia 22/04/2021.

O referido é verdade; dou fé.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2021.

MICHEL VICTOR DAMASCENO RIBEIRO

Aux. Técnico

